

**PORTARIA CFO-SEC-44, de 24 de abril de 2018**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 27 de abril de 2018, o cirurgião-dentista Francisco Nogueira de Almeida.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 24 de abril 2018.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE